

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 001/2023 – EMPREL
ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE TI
OFÍCIO SESAU/SEPMAD/GGTI Nº 11/2022
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 001/2023 - Em Resposta ao Ofício
SESAU/SEPMAD/GGTI Nº 11/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 11/2022- SESAU/SEPMAD/GGTI para atualização e expansão do parque de equipamentos de TI, que tem por objeto “*solicitar parecer quanto à conformidade e viabilidade técnica de aquisição de equipamento de informática, conforme Decreto Municipal nº 34.891/2021. No caso, a Secretaria de Saúde tem intenção em adquirir o equipamento discriminado no Termo de Referência TR que segue em anexo, por meio de registro de preço.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura do Recife, através do Ofício SESAU/SEPMAD/GGTI Nº 11/2022, de 22 de dezembro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Atualmente duas premissas sustentam a necessidade de aquisição dos equipamentos especificados neste Termo de Referência: sua utilização pela Assistência de Média e Alta Complexidade bem como na Farmácia Municipal.

No que diz respeito à Assistência de Média e Alta Complexidade, a Secretaria de Executiva de Média e Alta Complexidade – SERMAC, por meio da Nota Técnica SESAU/SERMAC/GGAI Nº 12/2022 asseverou a necessidade de impressora térmica não fiscal como dispensadores de senhas, a fim de organizar as filas de atendimentos das Unidades de Saúde.

A estratégia da SERMAC visa um aprimoramento nos serviços de atendimento a partir da gerência de filas categorizadas, que consideram grupos preferenciais e não preferenciais; além de orientar o atendimento aos usuários na devida ordem considerando, ainda, a implantação do prontuário eletrônico de saúde.

Nesse sentido, a SERMAC, por meio da Gerência Geral de Assistência Integral – GGAIS, estimou o quantitativo de 55 (cinquenta e cinco) impressoras térmicas não fiscais destinadas a 17 (dezesete) unidades de saúde, sendo 20% (vinte por cento) deste quantitativo, totalizado em 9 (nove) equipamentos, destinados à reserva técnica.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Impressora Térmica Não Fiscal

CADUM: 43333

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	
Item	Descrição
1	Impressora térmica não fiscal para utilização no Sistema de dispensação farmacêutica Hórus, com impressão de cupom de altura variável, através da WEB; Velocidade de impressão mínima de 150 mm/s; Velocidade de avanço de papel de, no mínimo, 40lps; Deve dispor de guilhotina com corte parcial e serrilha; A guilhotina deverá possuir vida útil, mínima, de 1,5 milhões de cortes; Deve possuir, no mínimo, 01(uma) interface de comunicação do tipo USB; Deve acompanhar o cabo USB; Vida útil do mecanismo de impressão de, no mínimo, 100km; Troca fácil da bobina de papel (Drop-in); Deve suportar bobinas de papel de, no mínimo, 58 e 80 mm; Deve possibilitar impressão de documentos no formato .pdf; Deve possuir sensores que indiquem, ao menos, fim de papel e tampa aberta; Deve possuir compatibilidade ESC/POS; Deve dispor de drivers e softwares para, no mínimo, Windows 8 / 8.1 / 10 / 11; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt automático (110/220V), cabo de força e 01 (uma) bobina de papel; Garantia do fabricante do produto, tipo balcão, pelo período mínimo de 24 meses, para peças e serviço de mão de obra, em assistência técnica autorizada pelo fabricante no recife ou na região metropolitana.

Da análise das especificações técnicas conclui-se que elas atendem às necessidades para o referido objeto atendendo aos itens de segurança e operacionalização em conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

A garantia de 24 meses analisada, está em conformidade com a política de aquisição desse tipo de equipamento de TI, sendo esta, uma boa prática para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFICIO SESAU_SEPMAD__GGTI N_11_2022

Anexo 2 – OFICIO SESAU_SEPMAD__GGTI N_11_2022 _anexo_TR

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica das especificações constantes do Termo de Referência para aquisição de Impressora Térmica Não Fiscal destinadas ao uso nas unidades dessa SESAU, para consecução do seu objeto, declaramos que as exigências e especificações estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura do Recife tendo em vista a nossa comprovação de que se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados, portanto, não há em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 06 de janeiro de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário